



Estado do Maranhão
Município de **Santa Quitéria**
DIÁRIO OFICIAL



Índice

Ratificação de Dispensa de Licitação	3
Extrato	3

Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação nº 006/2020, fundamentada nas Leis Federais nº 13.979/20 e nº 8.666/1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M. J. DE S. VIEIRA-ME - CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19, com o valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente ao Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate, prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão. Em 11 de maio de 2020. Norberto Moreira Rocha - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020 - Dispensa de Licitação nº 006/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: M. J. DE S. VIEIRA-ME - CNPJ sob o nº 10.511.859/0001-19. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate, prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e Maria José da Sousa Vieira Empresária da M. J. DE S. VIEIRA-ME.

Autor da Publicação: Daniel Fernandes Viana



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 091 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH...	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
ATAS	
Fertgrow S.A.	11
ATOS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	11
AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Mulher	12
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros ...	12
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	22
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	23
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA e Outros	35
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado.....	40
ESTATUTO	
Centro Cultural e Social da Vila Palmeira.....	40
LEI	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.....	41
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	41
RESOLUÇÃO	
Conleste Maranhense - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense	44

ACORDO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES e o INSTITUTO DE ACESSORIA, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E SOCIAL. Pelo presente instrumento, a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, sediada nesta capital do estado Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18519709/0001-63, representada por seu presidente, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA GRANDE, brasileiro, portador do RG nº 062.643.952.017-1 e CPF nº 746.418.162-04, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado o INSTITUTO DE ACESSORIA, SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E SOCIAL, doravante denominada IASD, associação com personalidade jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 36.152.543/0001-71, sediada na avenida Jornalista Mécio Jorge/AVN do vale, Quadra 29, Lote 13, Edifício Zircônio, Sala 207, 2º andar, Renascença, CEP:

65075660, nesta cidade, representada por seu Tesoureiro, o Sr. LUIZ CORDEIRO DE SOUSA NETO, brasileiro, portador do RG nº 5032209-SSP/PI e CPF nº 043.594.693-57, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, regido, no que couber pela Lei nº 13.019/14, visando assegurar a manutenção dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, pelas seguintes cláusulas e condições em que se seguem. **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO.** Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica de Cooperação técnica a viabilização de ações para assegurar o funcionamento e a manutenção dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA e PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, assim como, os respectivos processos seletivos para acesso aos programas. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES** Da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. a) Prover apoio às ações e disponibilizar dados e informações técnicas necessárias para a execução do objeto; b) Acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando a otimização e/ou adequação quando necessários; c) Disponibilizar suas Unidades de Saúde para a execução dos programas de Residência Médica e Programas de Residência Multiprofissional; d) Atuar juntamente com as UNIDADES DE SAÚDE no desenvolvimento de atividades pedagógicas, assistenciais e tecnológicas locais, regionais e nacionais; e) Disponibilizar laboratórios, salas de aulas e equipamentos e outros recursos em suas dependências; f) Contribuir e incentivar a pesquisa em atenção primária em saúde e a participação dos residentes em Congressos e outros encontros científicos da área, conforme disponibilidade financeira e autorização do responsável financeiro da Instituição; g) Assegurar o repasse das bolsas aos residentes dos Programas de Residência Médica e aos profissionais preceptores, tutores, supervisores e coordenadores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional, conforme as diretrizes das fontes financiadoras da Bolsa Trabalho, Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde; h) Proporcionar às UNIDADES DE SAÚDE o conhecimento da filosofia e dos objetivos do Curso, através de reunião com a chefia do serviço a ser desempenhado; i) Planejar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas; **Do Instituto de Assessoria, Seleção e Desenvolvimento Científico e Social** a) Participar de reuniões relativas à execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica, sempre que necessário ao fiel cumprimento do instrumento; b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; c) Apresentar Relatório de Execução contendo os resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas neste Instrumento; d) Responsabilizar-se pela seleção dos candidatos aos Programas de Residência Médica e Residências Multiprofissional, por meio de processo seletivo público. e) Responsabilizar-se pela divulgação e execução do Processo Seletivo do Programa; f) Efetuar a educação permanente em saúde para os tutores e preceptores das Residências Médica e Multiprofissional; g) Colaborar com a UNIDADES DE SAÚDE na melhoria da assistência em saúde prestada, apresentando, por escrito, sugestões quando se fizer necessário; h) Disponibilizar profissional (is) para atuar (em) como mediador (es) de Educação Permanente; i) Realizar levantamentos de necessidades para aperfeiçoamento das atividades exercidas pelos colaboradores e residentes; j) Realizar capacitação e treinamento dos colaboradores dos Coordenadores, Supervisores. Tutores e Preceptores dos Programas de Residência Médica e Multiprofissional para o

EXTRATO DE CONTRATO - PP 024/2020. CONTRATO: Nº 062/2020
 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão,
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA – ME, pessoa
 jurídica da direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-
 97, com sede na Rua Anacleto Paulino da Silva LT 14 s/nº Portal do
 Sol – Augustinópolis – TO, Aquisição de equipamentos odontológicos e
 laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo – MA,
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93
 e suas alterações; vigência do contrato 13/05/2020 a 31/12/2020, podendo
 ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 62.024,50 (Sessenta e dois
 mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Sítio Novo Maranhão, 13
 de maio de 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 024/2020. CONTRATO: Nº 063/2020
 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Ma-
 ranhão, CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA., pessoa
 jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-
 84, com sede na ROD BR 010 nº 12, Conjunto Nova Vitória, Impera-
 triz - MA, Aquisição de equipamentos odontológicos e laboratoriais
 para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo – MA, FUNDA-
 MENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas
 alterações; vigência do contrato 13/05/2020 a 31/12/2020, podendo ser
 prorrogado. Valor global do contrato R\$ 71.440,00 (Setenta e um mil e
 quatrocentos e quarenta reais). Sítio Novo Maranhão, 13 de maio de
 2020. João Carvalho dos Reis. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020
 - Dispensa de Licitação nº 006/2020. CONTRATANTE: PREFEI-
 TURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/
 MA. CONTRATADA: M. J. DE S. VIEIRA-ME – CNPJ sob o nº
 10.511.859/0001-19. OBJETO: Fornecimento de Equipamentos de Pro-
 teção Individual – EPI’s feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para
 combate, prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no mu-
 nicípio de Santa Quitéria do Maranhão - MA. VALOR: R\$ 170.000,00
 (cento e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 6 meses contados da assinatura
 do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.979/20 Lei
 Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020. SIG-
 NATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale - Secretária Municipal de Saúde e
 Maria José da Sousa Vieira Empresária da M. J. DE S. VIEIRA-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/005/2020 – PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP
 Nº 002/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, ins-
 crita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representa-
 da pela **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **VALE
 DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS
 EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.944.759/0001-25.
 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aq-
 uisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das
 diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA. VIGEN-
 CIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até
 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a
 contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 167.362,50
 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cin-
 quenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP,
 com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013
 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administra-
 ção UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administra-
 ção 04 122 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de
 Administração 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0100000000
 R\$ 105.500,00. ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDA-
 DE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Secretaria de Administração 04 122
 0002 2.006 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração
 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0100000000 R\$ 61.862,50.
 PALMEIRÂNDIA-MA, 08 de maio de 2020. Baltazar Neto Santos
 Garcia – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/005/2020 – PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP
 Nº 002/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, ins-
 crita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representa-
 da pela **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **VALE
 DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS
 EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.944.759/0001-25.
 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aq-
 uisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das
 diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA. VIGEN-
 CIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até
 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a
 contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.567,56
 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquen-
 ta seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP,
 com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº 26/2013
 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇA-
 MENTÁRIA: 1313 Fundeb 12 361 0009 2.032 Manut. do Ens. Funda-
 mental 40% 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0105000016 R\$
 131.865,00. ÓRGÃO: 13 Fundeb UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 1313 Fundeb 12 361 0009 2.032 Manut. do Ens. Fundamental 40%
 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0119000000 R\$ 86.702,56.
 PALMEIRÂNDIA-MA, 08 de maio de 2020. Bianca Maria Pereira
 Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020/005/2020 – PROCESSO
 ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP
 Nº 002/2020. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, ins-
 crita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, neste ato, representa-
 da pela **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **VALE
 DO PINDARÉ DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS
 EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.944.759/0001-25.
 OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aq-
 uisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das
 diversas secretarias do município de Palmeirândia - MA. VIGEN-
 CIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até
 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a
 contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 470.825,56
 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cin-
 quenta e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE nº
 26/2013 Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Muni-
 cipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria
 Municipal de Educação 12 361 0002 2.008 Manut. das Atividades
 da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte 0101000000
 R\$ 131.865,00. ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNI-
 DADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação
 12 361 0002 2.008 Manut. das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00
 Material de consumo Fonte 0101000000 R\$ 86.702,56. ÓRGÃO: 05
 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0032 2.013 Manut.
 do Progr. Nac. de Transp. Escolar PNATE 3.3.90.30.00 Material de
 consumo Fonte 0115000052 R\$ 39.300,00. ÓRGÃO: 05 Secretaria
 Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Se-
 cretaria Municipal de Educação 12 361 0032 2.013 Manut. do Progr.
 Nac. de Transp. Escolar PNATE 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte 0115000052 R\$ 33.690,44. ÓRGÃO: 05 Secretaria Muni-
 cipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria
 Municipal de Educação 12 361 0009 2.011 Manutenção do Setor de
 Gastos com Sal. Educação – QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo
 Fonte 0115000049 R\$ 92.565,00. ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal
 de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Muni-
 cipal de Educação 12 361 0009 2.011 Manutenção do Setor de Gastos
 com Sal. Educação – QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte
 0115000049 R\$ 86.702,26. PALMEIRÂNDIA-MA, 08 de maio de
 2020. Bianca Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.